



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 340/2020



Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2018, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº 1071728

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que lhe confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Buritis/MG, referente ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio nº 1071728, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 12 de maio de 2020

WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

CAMILA SILVA DE ALMEIDA
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2020. De autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovado em única votação no dia 11/05/2020 por 07 votos favoráveis e 00 contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com